

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PERITIBA- SC



NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita de Peritiba

JONAS SIMON
Vice-Prefeito de Peritiba

LUANA CAROLINA SCHARDONG
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

MARLENE KLEIN
Gestora de Cultura
Secretária-adjunta de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Documento elaborado sob orientação técnica da VINHAS CONSULTORIA
E ASSESSORIA CULTURAL LTDA.**

ELABORAÇÃO

Conselho municipal de Cultura
Entidades Culturais
Vereadores
Secretários e Diretores Municipais
Comunidade em geral

REVISÃO

Roselaine Vinhas e Juliana Vinhas

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Francieli Schoenell
Diretora de Administração

APOIO

Colegiado de Cultura da AMAUC

MENSAGEM DA PREFEITA

O plano municipal de cultura garantirá a organização do campo cultural. Temos a consciência da importância da cultura para a cidadania, para o senso crítico, para a vivência, para a vida e para o desenvolvimento com sustentabilidade. Os gastos com a cultura são gastos também com a prevenção contra a violência e saúde, e assim, com planejamento, dedicação e comprometimento vamos alcançar nossa missão cultural.

MENSAGEM DO SETOR DA CULTURA

Planejamento é a palavra de ordem quando se fala em cultura em Peritiba, no Estado e no Brasil. O país está se estruturando na área cultural e em Peritiba também, buscando fazer deste um momento democrático e de reflexão coletiva. Torna-se fundamental o setor cultural e as cidades organizarem-se e estruturarem-se para o desenvolvimento do campo cultural nos próximos anos: enquanto campo de transformação, enquanto campo simbólico, enquanto campo essencial para alcançar um desenvolvimento sustentável. Construir um Plano Municipal de Cultura é um exercício não habitual, é trabalhoso, porém uma ação compensadora quando os resultados começarem “a” acontecer.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

ORIGEM

O Município de Peritiba teve sua origem com terras que eram adquiridas da Companhia Müller & Shen e pertenciam ao Município de Cruzeiro do Sul, hoje Joaçaba.

Inicialmente chamou-se Arroio dos Veados e posteriormente Alto Veado, pela abundância destes animais que aqui existiam.

Entre outubro e dezembro de 1953, por sugestão dos Padres João Zelesny e Nestor Khun e com a Fundação do Seminário, a comunidade passou a chamar-se Peritiba, que em Tupy-Guarani significa Terra das Palmeiras; o Padre João Zelesny é o autor do Hino de Peritiba.

FORMAÇÃO

Os primeiros emigrantes alemães chegaram em 1919. Eram os irmãos Pedro José, Frederico e Miguel Engel, oriundos da localidade de Poço das Antas (hoje Montenegro) - RS.

Aqui chegando encontraram alguns habitantes: Dona Tereza Chitó, os irmãos Diogo e Sebastião Chagas e o Sr. Guilherme Sander.

Os emigrantes não encontraram problemas para se fixarem à terra pois com sua chegada, os habitantes nativos venderam suas terras e se retiraram pacificamente. Só ficaram Dona Tereza Chitó, seu filho Carlos, sua enteada Juliana e o preto Chico.

Os emigrantes italianos chegaram a esta terra mais tarde, sendo pioneiros: Ernesto e João Poletto, Antônio Zamarchi, João Balbinot, Luiz Maltauro e o Sr. Pierin.

Deve-se fazer uma ressalva para o Sr. Pedro Gasparetto e sua família, que chegou antes mesmo de 1919 e se radicou na comunidade de Vila Nova, que havia sido projetada pela Companhia Colonizadora para ser a sede do Município. Mais tarde esta família mudou-se para a comunidade de Caravágio.

Todos os habitantes que aqui se fixaram não retornaram mais à sua terra de origem.

CRIAÇÃO DO DISTRITO DE PERITIBA

Peritiba foi elevada à categoria de vila e transformada num distrito do município de Piratuba pela Lei nº 728, de 24 de junho de 1961.

A instalação do distrito ocorreu no dia 15 de agosto de 1961, sendo nomeado como primeiro intendente o Sr. Magnus Leopoldo Kerber.

CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA

Peritiba conseguiu sua emancipação Político-Administrativa e foi elevada à categoria de cidade pela Lei Estadual nº 887, de 14 de junho de 1963, de acordo com a Resolução 1/63, de 20 de abril de 1963 da Câmara Municipal de Piratuba. A instalação do município ocorreu no dia 15 de agosto de 1963.

LOCALIZAÇÃO, LIMITES E CARACTERÍSTICAS

O município de Peritiba possui 96,41km² e localiza-se no meio oeste catarinense, região do Alto Uruguai.

Limita-se ao leste com o Município de Ipira, ao norte e parte do oeste com o Município de Concórdia, ao sul e parte do oeste com o município de Alto Bela Vista. Peritiba fica a 568 Km da capital do Estado e a 28 Km da cidade de Concórdia, que é a cidade polo da região.

O município é formado por 11 comunidades, além da cidade: Barra do Luciano, Linha Maria Goretti, Caravágio, Arroio do Meio, Lageado Mirim, Linha São Miguel, Vila Nova, Trinta e Sete Passos, Cruz e Souza, Barra do São Pedro e Alto São Pedro.

A altitude é de 450 metros. Latitude 27°22'23". Longitude 51°54'14".

O relevo é bastante acidentado com morros mais ou menos altos e áreas planas no alto e nas baixadas próximas aos rios e riachos. Isto associado a pedregosidade dificulta a mecanização.

Os solos da região tiveram origem na era mesosóica e predominantemente pertencem ao tipo Cambissolo Eutrófico Distrófico e Litólicos Eutróficos.

Apresentam grande aptidão agrícola e quando recuperados respondem muito bem a adubação.

PRINCIPAIS RODOVIAS

A maioria das estradas são municipais, perfazendo um total de 400 Km. O município é atravessado pela SC 462 que liga a sede a Ipira e a BR 153.

HIDROGRAFIA

O Município é banhado pelo Rio Rancho Grande e seus afluentes que faz a divisa com o Município de Concórdia no lado oeste e pelo Arroio 37 Passos que corta o Município de leste a sul.

Outros riachos menores também são encontrados no Município, entre eles o Formiga que se junta ao Arroio dos Veados, do qual é feito o abastecimento de água na cidade através da CASAN.

POPULAÇÃO

A população total do Município é de 2.988 habitantes, sendo 1.484 homens e 1.504 mulheres.

A densidade demográfica é de 30,79 hab./Km². A população é formada basicamente por descendentes alemães e italianos.

EDUCAÇÃO

REDE MUNICIPAL: Educação Infantil – 73 alunos

Séries Iniciais do Ensino Fundamental –168 alunos

REDE ESTADUAL: Ensino Fundamental e Médio – 298 Alunos

No IDEB em 2018 o Município ficou com a melhor nota da região da AMAUC e a 5ª melhor nota do Estado a nível de ensino Municipal com a nota de 7.4

PERFIL DA ATIVIDADE PRODUTIVA

As dificuldades foram suplantadas com muito trabalho e dedicação pelos imigrantes que construíram uma economia sólida. O comércio é caracterizado por Pequenas e Médias empresas. A indústria conta com serrarias para extração e beneficiamento de madeira, fábricas de móveis, calçados, massa e artefatos de cimento, posto de resfriamento de leite e algumas confecções em malha, fábrica de chocolate, massas, bolachas e embutidos.

Hoje, a principal atividade econômica está na agropecuária (em torno de 420 famílias rurais), tendo como destaque a produção de milho, suínos, avicultura de corte, bovinocultura de leite e citricultura. Predominam as pequenas propriedades, sendo que a média é de 18 hectares.

De acordo com o setor tributário e censo agropecuário:

Serviços 37,6%

Indústria e comércio 22,5%

Agropecuária 39,9%

CULTURA

Peritiba é colonizada por imigrantes europeus, é cercada de muito verde, ar puro e belezas naturais. A forte presença desses imigrantes italianos e alemães, além de bem marcada pela arquitetura, mantém viva as tradições, entre as quais se incluem a gastronomia típica, a alegria, a mesa farta, as festas religiosas nas comunidades, o Kerb, a dança, a música, as canções típicas e o canto coral. Estas expressões culturais são valorizadas, preservadas e cultivadas até hoje.

Considerando a questão histórica, Peritiba mostra que as famílias de uma etnia tinham interesse na preservação étnica da mesma. Nos dias atuais, há uma

convivência harmoniosa entre todos os que aqui residem, facilitando desta forma a convivência social.

O envolvimento cultural e social de maior abrangência em nosso Município, atualmente, é o KERBFEST (festa tradicional alemã cultivada por todas as etnias).

Ocorre anualmente do 3º ao 4º final de semana de maio. As festividades se estendem durante cinco dias e dela participam pessoas de várias etnias de toda a região e mesmo de outros Estados. Muito mais que um acontecimento de sucesso, já está sendo uma atividade econômica e social que gera uma série de benefícios para a cidade, somos incluídos no calendário de eventos de Santa Catarina e somos reconhecidos no Estado como a Capital Catarinense do Kerbfest.

Há também o Kerbfest na comunidade de Lageado Mirim na última semana de janeiro.

Os principais atrativos turísticos do Município de Peritiba é a praça central contendo um chafariz, igreja gruta, museu municipal Magnus Leopoldo Kerber a venda de produtos coloniais e artesanato e alguns locais naturais e camping pesque e pague na comunidade de Lageado Mirim. Além das heranças artístico-culturais mantidas pelos descendentes de imigrantes alemães e italianos e cada vez mais difundidas entre a população, o cultivo de flores é outro legado que torna Peritiba um dos mais belos cartões da Rota.

EIXO TEMÁTICO 1: Gestão Pública – Organização, Planejamento do setor de Cultura.

DIRETRIZ 1 – Fortalecer a função do Poder Público Na institucionalização das políticas culturais para planejamento das ações voltadas ao campo cultural e consolidação das políticas públicas para cultura.

Atuando como instituição gestora da área cultural do município de Peritiba está a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Peritiba – juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural.

O objetivo geral é apoiar iniciativas artísticas no Município de Peritiba que se revistam de interesse cultural, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade Peritibense bem como que amplie o acesso à cultura.

Criar editais as atividades de formação de público e formação de produtores culturais, considerando o número de projetos inscritos, podem ser elencados como uma das prioridades das atividades culturais e das ações da secretaria.

Um parceiro para atividades de formação é a Educação. Fazer parcerias com escolas e elaborar projetos para interagir com os mais variados grupos são fatores importantes na formação de público.

Fornecer suporte para que grupos e escolas se desenvolvam e contribuam de maneira significativa para o cenário cultural do município pode constituir um fator

diferencial para Peritiba no que diz respeito a qualidade de vida e qualidade da educação.

O Plano Municipal de Cultura de Peritiba está voltado ao estabelecimento de princípios, objetivos, políticas, diretrizes e metas para gerar condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais, inclusive aquelas até então desconsideradas pela ação do Estado no País.

O Plano reafirma uma concepção ampliada de cultura, entendida como fenômeno social e humano de múltiplos sentidos. Ela deve ser considerada em toda a sua extensão antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica e estética.

O Plano ressalta o papel regulador, indutor e fomentador do Estado, afirmando sua missão de valorizar, reconhecer, promover e preservar a diversidade cultural existente em Peritiba.

Aos governos e suas instituições cabem a formulação de políticas públicas, diretrizes e critérios, o planejamento, a implementação, o acompanhamento, a avaliação, o monitoramento e a fiscalização das ações, projetos e programas na área cultural, em diálogo com a sociedade civil.

Compete ao Estado:

- Formular políticas públicas, identificando as áreas estratégicas de nosso desenvolvimento sustentável e de nossa inserção geopolítica no mundo contemporâneo, fazendo confluir vozes e respeitando os diferentes agentes culturais, atores sociais, formações humanas e grupos étnicos.

- Qualificar a gestão cultural, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.

- Fomentar a cultura de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de crédito e

financiamento, investimento por fundos públicos e privados, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

- Proteger e promover a diversidade cultural, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos.

- Ampliar e permitir o acesso compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.

- Preservar o patrimônio material e imaterial, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

- Ampliar a comunicação e possibilitar a troca entre os diversos agentes culturais, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração nacional, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais internacionais, estabelecendo parâmetros para a globalização da cultura.

- Difundir os bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais e nacionais em todo o território brasileiro e no mundo, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.

- Estruturar e regular a economia da cultura, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes,

principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

- Incentivar a integração do poder público com a iniciativa privada, compartilhando ações e programas que promovam o desenvolvimento sócio cultural, provocando o olhar crítico e a expressão artístico cultural.
- Estabelecer uma agenda cultural compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos municipais e sociedade civil.

Meta 1 • Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos.

Meta 2 • Estimular a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores, conselhos consultivos, conferências, fóruns, colegiados e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes, apoiando a ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação dos planos e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura

Meta 3 • Contribuir para a consolidação da implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.

Meta 4 • Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.

Meta 5 • Aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos.

Meta 6 • Estimular a contrapartida do setor privado e das empresas usuárias dos mecanismos de compensação tributária, de modo a aumentar os montantes de recursos de copatrocínio e efetivar a parceria do setor público e do setor privado no campo da cultura.

Meta 7• Promover a autonomia das instituições culturais na definição de suas políticas, regulando e incentivando sua independência em relação às empresas patrocinadoras.

Meta 8 • Estabelecer mecanismos de proteção aos conhecimentos tradicionais e expressões culturais, reconhecendo a importância desses saberes no valor agregado aos produtos, serviços e expressões da cultura de Peritiba.

Meta 9 • Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio. • Estabelecer uma agenda compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos de cultura e educação com o objetivo de desenvolver planos conjuntos de trabalho. Instituir marcos legais e articular as redes de ensino e acesso à cultura.

Meta 10 • Garantir em conjunto com os órgãos de educação o ensino de artes em todas as etapas da educação básica com a finalidade de estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural do estudante.

Meta 11• Realizar programas em parceria com os órgãos de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade.

METAS EXECUTADAS ATÉ 2028

EIXO TEMÁTICO 2: Diversidade Cultural

DIRETRIZ 2: Reconhecer, valorizar e Proteger a diversidade cultural local e promover as artes e expressões culturais.

Meta 12• Criar políticas de acesso aos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismos como o reconhecimento formal dos mestres populares, a criação de oficinas, estudos e sistematização de pedagogias e dinamização e circulação dos seus saberes no contexto em que atuam.

Meta 13• Mapear, preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas afro-brasileira, indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais, valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos seus idiomas e dialetos e na língua portuguesa.

Meta 14 • Inserir o patrimônio cultural na pauta do ensino formal, apropriando-se dos bens culturais nos processos de formação formal cidadã, estimulando novas vivências e práticas educativas.

Meta 15• Fomentar a apropriação dos instrumentos de pesquisa, documentação e difusão das manifestações culturais populares por parte das comunidades que as abrigam, estimulando a autogestão de sua memória.

Meta 15 • Mapear, registrar, salvaguardar e difundir as diversas expressões da diversidade cultural de Peritiba, sobretudo aquelas correspondentes ao patrimônio imaterial, às paisagens tradicionais e aos lugares de importância histórica e simbólica para Peritiba:

Meta 16 • Instituir a paisagem cultural como ferramenta de reconhecimento da diversidade cultural peritibense, ampliando a noção de patrimônio para o contexto territorial e abrangendo as manifestações materiais e imateriais das áreas.

Meta 17• Promover as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas.

Meta 18 • Articular com as empresas do setor cultural e com instituições de memória e patrimônio cultural o desenvolvimento de linhas de pesquisa sobre as expressões culturais populares.

Meta 19 • Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial.

Esta meta contribui com a meta 12 e 13 do Plano Nacional

METAS até 2030

EIXO TEMÁTICO 3: Acesso e acessibilidade

DIRETRIZ 3- Universalizar o acesso dos peritibenses à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais para a formação e fruição do público, permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural.

Meta 19 • Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como ações educativas e visitas a equipamentos culturais.

Meta 20 • Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.

Meta 21 • Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais.

Meta 22 • Instalar espaços de exibição audiovisual nos centros cultural, educativos e comunitários,

Meta 23 • Implantar, ampliar e atualizar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, democratizando as capacidades técnicas de produção, os dispositivos de consumo e a recepção das obras e trabalhos, principalmente aqueles desenvolvidos em suportes digitais .

Meta 24• Fomentar a implantação, manutenção e qualificação do museu no Município de PERITIBA, com o intuito de preservar e difundir o patrimônio cultural, promover a fruição artística e democratizar o acesso, dando destaque à memória das comunidades.(Tombamento do prédio)

Meta 25 • Estabelecer redes de equipamentos culturais geridos pelo poder público, pela iniciativa privada, pelas comunidades ou por artistas e grupos culturais,

de forma a propiciar maior acesso e o compartilhamento de programações, experiências, informações e acervos.

Meta 26 • Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural.

Meta 27• Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades e permitindo aos consumidores obter produtos locais de qualidade.

Meta 28 • Ofertar cursos e/ou oficinas de capacitação e formação para produção cultural, assim como o deslocamento.

Meta 29 • Viabilizar o transporte público para os eventos e ações culturais realizados no município.

EIXO TEMÁTICO 4: Do desenvolvimento sustentável

DIRETRIZ 4: Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico, promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura, induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

Meta 30• Identificar e reconhecer contextos de vida de povos e comunidades tradicionais, valorizando a diversidade das formas de sobrevivência e sustentabilidade socioambiental, especialmente aquelas traduzidas pelas paisagens culturais brasileira.

Meta 31 • Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural

Meta 32 • Promover o turismo cultural sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.

Meta 33 • Promover ações de incremento e qualificação cultural dos produtos turísticos, valorizando a diversidade, o comércio justo e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Meta 34 • Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.

Meta 35• Capacitar educadores, bibliotecários e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como agentes de difusão da leitura, contadores de histórias e mediadores de leitura em escolas, bibliotecas e museus, entre outros equipamentos culturais e espaços comunitários.

Meta 36 • Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.

Meta 37 • Instituir programas integrados de mapeamento do potencial turístico cultural, bem como de promoção, divulgação e marketing de produtos, contextos urbanos, destinos e roteiros turísticos culturais.

Meta 38• Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento e comunicação com equipamentos culturais, promovendo espaços de difusão de atividades culturais para fins turísticos.

Meta 39 • Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.

Meta 40• Realizar campanhas e desenvolver programas com foco na formação, informação e educação do turista para difundir adequadamente a importância do patrimônio cultural existente, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados.

Meta 41• Estruturar e regular a economia da cultura construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais;

Meta 42 • Incentivar o desenvolvimento de projetos culturais que vão ao encontro a sustentabilidade.

EXECUÇÃO DESTAS METAS até 2027

EIXO TEMÁTICO 5: Da participação social

DIRETRIZ 5: Estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da sociedade civil, ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores.

Meta 43• Aprimorar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura.

Meta 44• Articular os sistemas de comunicação, principalmente, internet, rádio e televisão, ampliando o espaço dos veículos públicos e comunitários, com os processos e as instâncias de consulta, participação e diálogo para a formulação e o acompanhamento das políticas culturais.

Meta 45 • Potencializar os equipamentos e espaços culturais, bibliotecas, museus, centros culturais do patrimônio cultural como canais de comunicação e diálogo com os cidadãos e consumidores culturais, ampliando sua participação direta na gestão destes equipamentos.

Meta 46 • Instituir instâncias de diálogo, consulta às instituições culturais, discussão pública e colaboração técnica para adoção de marcos legais para a gestão e o financiamento das políticas culturais e o apoio aos segmentos culturais e aos grupos, respeitando a diversidade da cultural.

Meta 47• Criar mecanismos de participação e representação das comunidades tradicionais na elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas de proteção e promoção das próprias culturas.

Meta 48 • Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias.

Meta 49 • Realizar a Conferência Municipal de Cultura pelo menos a cada 2 (dois) anos, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais.

Meta 50• Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Política Cultural como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura.

Meta 51 • Promover espaços permanentes de diálogo e fóruns de debate sobre a cultura, abertos à população e aos segmentos culturais, na Câmara Municipal.

EXECUÇÃO DAS METAS ATÉ 2029

PRIORIDADES

- Desenvolver o Plano Municipal de Cultura de Peritiba em consonância com o Plano Nacional de Cultura.

- Promover o desenvolvimento do patrimônio cultural: dimensão simbólica, dimensão cidadã, e a dimensão econômica.

- Valorizar e fortalecer com igualdade a diversidade cultural e as manifestações culturais existentes no município.

- Criar mapeamento cultural que contemple todos os segmentos culturais da cidade, afim de considerar as vocações, potencialidades, e limitações de PERITIBA.

- Garantir o acesso democrático a fruição dos bens culturais e as manifestações culturais a todos os cidadãos.

- Incentivar atividades de formação de público.

- Criar condições para a produção, circulação, e fruição dos bens culturais.

- Promover, incentivar, e oportunizar atividades de formação no campo cultural.

- Construir a atuação da política cultural de modo transversal com outras políticas do município, como a educação, o turismo, e o desenvolvimento socioeconômico.

- Promover o intercâmbio cultural com outras cidades e estados.

- Reconhecer e valorizar a paisagem cultural do município.

- Diversificar as fontes de financiamento para o campo cultural.

OBJETIVO GERAL

Valorizar e preservar a diversidade do patrimônio cultural peritibense, mantendo uma gestão democrática e participativa com o entendimento de que a cultura é um dos fatores fundamentais para alcançar o desenvolvimento socioeconômico com sustentabilidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Investir na profissionalização do campo cultural.
- Promover atividades de formação de público.
- Criar espaços adequados para contribuir de maneira efetiva com a diversidade das manifestações culturais.
- Estabelecer parcerias com o setor privado e com o setor público tanto na esfera federal como na estadual.
- Manter o Sistema Nacional de Indicadores Culturais – SNIIC – atualizado.
- Promover e colaborar com a realização de eventos culturais nos mais variados segmentos.
- Ampliar o orçamento da Cultura.
- Fazer uma gestão democrática e participativa que dialogue com a comunidade.
- Ampliar e descentralizar as ações da Secretária de Cultura.
- Fortalecer as manifestações culturais já existentes no município.
- Garantir a manutenção e a qualidade dos espaços culturais do município.
- Ampliar e qualificar os mecanismos de participação social na criação de políticas públicas para área cultural.

ESTRATÉGIAS

- Realizar parcerias com instituições públicas e privadas.
- Participar dos editais propostos pelo governo federal e estadual.

- Buscar parcerias com os órgãos gestores de cultura dos municípios vizinhos.
- Incentivar a autonomia das instituições culturais na definição de suas políticas.
- Estabelecer parcerias entre o poder público, escritórios de museologia, arquitetura, design, técnicos e especialistas, artistas, agentes culturais, críticos e curadores, produtores e empresários para a manutenção de equipamentos culturais que abriguem a produção contemporânea e reflitam sobre ela, motivando a pesquisa contínua de linguagens e interações destas com outros campos das expressões culturais peritibenses.
- Aprimorar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura;
- Aperfeiçoar os mecanismos de gestão participativa e democrática na área cultural;
- Criação de um portal na internet que divulgue as ações e atividades da área cultural da cidade. Dentre elas, o mapa cultural, o calendário cultural, os materiais didáticos e publicações elaboradas, de modo que amplie o acesso a população.
- Garantir a participação de representantes do município de Peritiba na conferência Nacional e Estadual de Cultura.
- Estabelecer parcerias com Associações, Organizações, Fundações e Empresas;
- Criar o edital PROCULT, de acordo com a demanda cultural peritibense.
- Implantar, em parceria com o setor empresarial, programas de acesso à cultura para o trabalhador, que permitam a expansão do acesso e o estímulo à formalização do mercado de bens, serviços e conteúdos culturais;
- Criar editais que financiem diretamente os projetos culturais peritibenses, com recursos do Fundo Municipal de Cultura.

PRAZOS DE EXECUÇÃO

- Sistema municipal de Cultura 100% implantado até 2025.
- Mapeamento cultural 100% realizado até 2020.

- Aumentar em 40% a participação dos equipamentos culturais, eventos e manifestações culturais na atividade turística até 2025.
- Até 2025, aumentar em 75% os povos e comunidades tradicionais beneficiados com alguma ação do município.
- Até 2025 qualificar 100% da instituição museológica de Peritiba.
- Até 2020 qualificar as bibliotecas públicas em 100%.
- Até 2025 qualificar os espaços teatrais em 100%.
- Aumentar em 60% até 2025 as visitas aos equipamentos culturais do município: museu, teatro, biblioteca.
- Aumento em 100% de pessoas qualificadas anualmente em seminários, cursos, oficinas, fóruns, e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.
- Aumentar em 50% a participação em eventos locais por parte da comunidade peritibense.
- Até em 2025 promover o lançamento de 02 publicações literárias.
- Até 2025 disponibilizar 100 % das informações no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).
- Criação do programa de turismo cultural.
- Aumento em 80% até 2025 na participação dos agentes culturais no Edital PROCULT.
- Média de cinco livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada peritibense.
- Até 2025, 100% dos cargos técnicos do órgão gestor de cultura seja ocupado por servidores efetivos.

AÇÕES

Patrimônio material e imaterial

- Fazer um mapeamento cultural detalhado que vise o reconhecimento e o registro das manifestações e expressões culturais existentes em Peritiba.
- A partir do mapeamento, trabalhar o tombamento/registro de alguns bens culturais materiais e imateriais de Peritiba.

- Em parceria com as secretárias de turismo e esporte, empresários, e sociedade civil elaborar um diagnóstico do turismo cultural, com o intuito de perceber a viabilidade do turismo sustentável em relação a patrimônio cultural peritibense;

- A partir do mapeamento cultural, formular materiais didáticos sobre o patrimônio cultural de Peritiba, para distribuir, as escolas, aos habitantes locais, e instituições de formação cultural.

- Confeccionar um calendário anual dos eventos culturais de Peritiba, com base nos dados levantados no mapeamento cultural.

- Realizar a Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos.

- Revitalizar o complexo arquitetônico de casas antigas.

- Revitalizar e reestruturar o Museu da cidade, de modo que ele funcione adequadamente e possa atender melhor as escolas, os habitantes locais, os pesquisadores, e os turistas.

- Estabelecer estudo e fomentar a discussão e a sensibilização para implantação da disciplina de “Educação Patrimonial” no currículo das escolas municipais.

- Realizar campanhas para incentivar as escolas a conhecerem a cidade e usufruírem dos equipamentos culturais do município: Museus, bibliotecas, teatros, praças.

- Promover oficinas de capacitação em “Educação Patrimonial” para os professores da rede pública e privada de ensino.

- Apoiar, incentivar, realizar encontros, feiras, festivais culturais que identifiquem e valorizem manifestações artísticas culturais locais.

- Incentivar as apresentações da cultura popular.

- Criar um monumento sobre o Kerbfest, pois PERITIBA é a capital catarinense do Kerbfest e isso é pouco explorado turisticamente, e quase desconhecido pela população local.

- Incentivar e apoiar os eventos locais, promovidos por coletivos, pela sociedade civil, por grupos tradicionais ou pelo poder público.

- Implementação do Projeto Paisagístico no município, com sua devida manutenção e com programa de informação e conscientização à população sobre o valor do projeto e benefícios. E que seja mais um fator positivo ao turismo cultural na cidade.

- Viabilizar a revitalização de edificações e espaços existentes na cidade principalmente com vínculo histórico, junto à terceiros e entidades privadas, para que se tornem espaços de uso cultural.

- Criar programas de aquisição, inventário e tombamento de acervos de cunho cultural, com consulta pública e respaldo do Conselho Municipal de Cultura.

- Mapear e salvaguardar o acervo iconográfico e tridimensional de cunho histórico, desenvolvendo a digitalização destas para a promoção, a conservação e difusão deste patrimônio;

Livro, leitura, e literatura, biblioteca e demais unidades de informação;

- Dar continuidade a feira do livro, de modo que aconteça anualmente e garanta a participação das escolas, livrarias, bibliotecas, e instituições culturais locais, e para toda a comunidade, buscando o seu aprimoramento, tendo em vista a promoção de oficinas, palestras, contação de histórias, atividades de leitura, dentre outras atividades.

- Atualização e diversificação dos acervos bibliográficos, acrescidos de suporte digital, dentre outros meios.

- Criação e manutenção da rede de bibliotecas públicas, e comunitárias, atualizando-as com os acervos bibliográficos, acrescidos de integração digital e oferta de capacitação profissional adequada;

- Oficinas de formação de agentes de leitura para professores da rede pública e privada de ensino;

- Incorporação e uso de tecnologias de informação e comunicação para sistematização da rede;

- Articulação e fortalecimento da rede de bibliotecas, assim como demais unidades de informação;

- Fomento à atividade livreira;

- Oficinas de formação de agentes de leitura para educadores e comunidade;

- Ofertar capacitação de normatização e pesquisa;

- Alocação das bibliotecas públicas em prédios próprios e adequados, em localização estratégica e acessível.

- Apoiar e dar continuidade a serviços e ações culturais literárias;

Teatro

- Trazer espetáculos com o intuito de promover o intercâmbio cultural entre o teatro local e cenário teatral estadual e nacional.
- Apoiar e dar continuidade a oficinas teatrais.
- Estimular atividades teatrais na rede de ensino;
- Democratizar o acesso à linguagem teatral;
- Assegurar a circulação de espetáculos;
- Fomentar e difundir a produção teatral local;
- Incentivar ações de formação e capacitação de produção teatral;
- Apoiar e criar mecanismos para o desenvolvimento dos grupos teatrais, com ênfase na produção local;
- Criar espaços cênicos adequados;

Cultura popular

- Promover oficinas de artesanato que tenham como estudo o desenvolvimento do artesanato local.
- Divulgação e valorização das Associações existentes no município;
- Realizar o encontro Municipal de Artesões.
- Criar espaços para a venda de artesanato e de produtos culturais de Peritiba nos equipamentos culturais do município.
- Estimular a criação de centros de referência e comunitários voltados às culturas populares, ao artesanato, às técnicas e aos saberes tradicionais com a finalidade de registro e transmissão da memória, desenvolvimento de pesquisas e valorização das tradições locais;
- Identificar e catalogar matérias-primas que servem de base para os produtos culturais;
- Criar selo de reconhecimento dos produtos culturais que associem valores sociais, econômicos, ecológicos e sustentáveis;
- Estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo e a cultura do ecodesign artesanal;
- Estimular o uso do design para a transformação de ícones locais;

Artes Visuais

- Criação de um espaço cultural destinado as exposições de artes visuais.
- Incentivar projetos vinculado a área educacional.
- Promover exposições e mostras de arte.
- Promover oficinas que visem a qualificação e o aperfeiçoamento dos artistas locais.
- Agregar estilo ao artesanato local.
- Valorizar, promover e proteger as artes visuais em suas diversas expressões, assim como pesquisa na área;
 - Criar políticas de incentivo à aquisição de obras e/ou acervos de artes visuais, garantindo a sua salvaguarda.

Música

- Incentivar a promoção dos diversos gêneros musicais;
- Criação de um espaço com acústica adequada.
- Apoiar e colaborar com a manutenção e aperfeiçoamento dos grupos de corais e bandas.
- Apoiar e incentivar a Banda Municipal;
- Promover e apoiar festivais de música no município.
- Realizar oficinas de recital didático.
- Promover Sarau musical.
- Criar o conservatório municipal de música.
- Criar oficinas de música destinada as pessoas com necessidades especiais.
- Capacitação de técnicos de áudio visual.
- Criação de Concha Acústicas em praças
- Oferecer cursos de instrumentos musicais a população gratuitamente.
- Colaborar e incentivar as atividades musicais na cidade.

Dança

- Promover e apoiar a realização anual de Festivais de Dança, mostras, treinamentos, intercâmbios e capacitação;
 - Criação e manutenção da Companhia de dança municipal, incluindo bolsas de estudo;

- Realização de programas que ofereçam aulas em diferentes modalidades de dança, acessíveis a população;
- Viabilizar parcerias com instituições para realização de espetáculos de danças.
- Construção de um espaço para apresentações de danças com acessibilidade e estrutura adequada com camarins e banheiros;
- Incentivar e apoiar a pesquisa, a manifestação e a difusão da dança em toda sua diversidade, assim como a salvaguarda deste patrimônio municipal;

Audiovisual

- Incentivar a instalação de espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários;
- Habilitar os teatros, praças, centros comunitários, bibliotecas, de bairros, criando e aderindo a programas estaduais e nacionais de circulação de produtos, circuitos de exibição cinematográfica, eventos culturais e demais programações ligadas ao setor.
- Apoiar e estimular a criação de programas municipais e aderir a programas estaduais e nacionais de distribuição de conteúdo audiovisual para os meios de comunicação, circuitos comerciais e alternativos de exibição;
- Apoiar e estimular a formação e a produção de audiovisuais;

Fomento, produção e difusão.

- Estimular e fomentar a instalação, a manutenção e a atualização de equipamentos culturais em espaços de livre acesso, dotando-os de ambientes atrativos e de dispositivos técnicos e tecnológicos adequados à produção, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, especialmente em áreas ainda desatendidas e com problemas de sustentação econômica.
- Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.
- Mapear espaços ociosos do patrimônio público e imóveis do Município e criar programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de

manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente.

- Estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural.

- Instituir programas de aquisição governamental de bens culturais em diversas mídias que contemplem o desenvolvimento das pequenas editoras, produtoras, autores e artistas independentes ou consorciados.

- Estimular o equilíbrio entre a produção artística e as expressões culturais locais em eventos e equipamentos públicos, valorizando as manifestações e a economia da cultura local e regional, estimulando sua interação com referências estaduais, nacionais e internacionais.

- Mapear espaços ociosos do patrimônio público, para uso cultural;

- Incentivar e valorizar a produção artística local na realização de eventos do poder públicos.

Cultura Digital

- Apoiar a implementação e qualificação de portais de internet para a difusão das artes e manifestações culturais, inclusive com a disponibilização de dados para compartilhamento livre de informações em redes sociais virtuais.

- Manter e criar novos pontos de acesso à internet gratuita, garantindo a manutenção;

- Criar as políticas públicas para o acesso gratuito de alta velocidade à internet;

- Estimular a inserção e a problematização da cultura digital em espaços culturais.

Resultados do Seminário de Cultura e Turismo realizado em 2016.

IDEIAS DE PROJETOS:

1 – Centro de Eventos

2 - Turismo Rural com diversas alternativas Como: café colonial, pesque e pague, trilhas, casa do chá, propriedade pedagógica, passeio de trator ou outro semelhante (carroça, jerico etc.);

3 - Gastronomia - Rota gastronômica (novas opções de pratos típicos nos restaurantes e eventos)

4 - Parque temático (constar dentro do parque: hotel ou pousada piscinas, passeios para outros pontos da cidade, café colonial,)

5 - Rua coberta (na rua realizar: feiras de todos os setores ou segmentos ex.livro, artesanato, comércio e indústria etc.), realizar eventos, amostras etc.

6 - Rota cultural (oferecer aos turistas apresentações culturais locais, valorizar os trajes típicos (alemão e italiano), oferecer artesanato, comida típica e outros.

7 –Aulas de alemão e italiano (resgatar as línguas) Inserir da rede escolar ou aulas especiais.

8 - Restaurar ou tomar casas antigas ainda em bom estado.

9 - Hotel Fazenda com foco na 3ª idade

10- Produtos da terra – Construção de uma casa colonial

11- Parque das Palmeiras. No local: salas, auditório, espaço para shows, feiras, ciclovia e outros.

12 - Inventário Gastronomia local: Resgatar a gastronomia dos nossos antepassados (Comida como Cultura).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano Municipal de Cultura de Peritiba tem como base o Plano Nacional de Cultura, deste modo, procurou-se atender aos requisitos recomendados pelo PNC, seguiu-se a mesma metodologia e estrutura. Sendo assim o plano foi construído levando em consideração a realidade cultural de PERITIBA.

O PMC de Peritiba foi construído, como sugere as metodologias atuais, em uma ação do governo municipal em conjunto com a sociedade civil, de modo que o processo foi democrático. Desde a primeira etapa, foram feitas inúmeras reuniões com a comunidade, em diferentes bairros e localidades, até a disponibilização do documento na internet e a realização de plenárias para a validação e construção do Plano Municipal de Cultura.

A execução de todas as ações do Plano Municipal de Cultura de Peritiba deve considerar as informações coletadas na a consulta pública pois muitas informações e opiniões da comunidade que foram coletadas podem contribuir de maneira significativa e qualitativa durante a execução das ações, um exemplo é o mapeamento cultural que pode ter com um dos pontos de partida as manifestações culturais, patrimônios apontados na fase de consulta pública de elaboração do Plano Municipal de Cultura.



ANEXOS

ANEXOS

CONVITE

Pelo presente convite, vimos convidar os Municípios a participar do FÓRUM DA CULTURA para identificação, prospecção e definição das diretrizes do Plano Municipal da Cultura de Peritiba, com a seguinte programação:

DIA: 30 de outubro de 2018

Local: Centro de Convivência dos idosos Almiro Muller

18:30h – Credenciamento;

Abertura com apresentações culturais;

vídeo do Município;

Explicação das bases e propósitos do plano

Formação dos grupos de Debate;

Coffee Break

Apresentação e aprovação em plenária.

Mediadora dos trabalhos Roselaine Vinhas de Chapecó

Desde já agradecemos sua participação que será importante para a cultura do Município de Peritiba e região para os próximos 10 anos

Comissão organizadora do Fórum

Confirmar presença na diretoria de cultura no casarão (34531091 ou 999141939 até o dia 29 de outubro.

Fórum de Cultura de Peritiba /SC



Dia 08 de abril às 16:30 hs no Centro de Idosos
Assunto: Análise e validação do Plano Municipal de
Cultura

46



MUNICÍPIO DE PERITIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO

DIRETORIA DE CULTURA

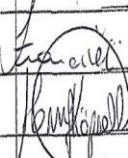
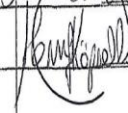
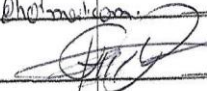
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

FÓRUM DE VALIDAÇÃO DA MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Peritiba 08 de abril de 2019

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Imigaud Meistela Stamm	Integrar	999136153	adm@projetointegar.com	Imigaud Meistela Stamm
Márcia G. Maraschin	Coral	999752476	— —	Márcia G. Maraschin
Hélvia Rander	Coral	999076152	—	Hélvia Rander
Lucrezia Pitter Striel	arte coral da maré	34531385	— —	Lucrezia Pitter Striel
Alzira Schneider	grupo danças	34531385	— —	Alzira Schneider
Rosa Gasparotto	blubs da avó	34531502	— —	Rosa Gasparotto

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Maurice Klein	Prefeitura	999141939	culturaypentiba@hotmail.com	MK
Emilia Barros	Grupo Danca	999847880	-	Emilia
Terezinha de A. Souza	Idosos	999936677		
Edmundo Schardong	Volto	982119419		Edmundo
Barly M. B. Weber	Artesanato novo	(41)99884186		Barly
Quana B. Schardong	SME	(41)99920311		Quana
Marceline Vinhas	Comunidade	999226222	marceline.vinhas@gmail.com	Marceline
Osório Rauber		999963448		Osório
Nilso José Schneider	Coral 5ª Cebola	3453-1325		Nilso
Carmelinda M. Wunder	Música	999245324		
Julia M. Petter	Banda	999031812		Julia
Terezinha Reinisch	GRAL	999443623	-	-
Vader de Rosa	Artesanato	998294615	-	Vader de Rosa
Bernardo Singer	Gral SC	9955-4985		
Sari Lourdes Paules	Coral	999135611		
Marcos Rauber	grupo de dança	3453/603		
Melania Wunder	Artesanato	999086259		Melania
Christiane S. de Costa	Comunidade	998110322	capjane@pentiba.pe.gov.br	Christiane

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Marcia Rosari Juncos	Prefeitura	999210613	marcia_musica@hotmail.com	
Sidemia S. de Oliveira	Clube da Vovó	999912390	—	SB.
Yaeli Rauber	" "	34931185		Yaeli
Paulina Glaucenilton	Clube da Vovó			
Valci deusa Auler	Coral	999890944		
Franco de Schomper	Professores			
Helena M. F. Kippell	Conselho Paroquial Coral	999175409		
Air Wundt	Musica	999245344		
Irail Lurdes Rauber	Grupo de dança	999943631		
Debra Vio	Grupo dança			
Dulci Kerler	Grupo dança	999109949		
Amo Paulo Wundt	Banda	999600133	amopaulo_wundt@hotmail.com	
Francisco Rauber	Coral	998135615		
Milvi Rauber	grupo de dança	999746035		
Wagner Klein Giestra	Prefeitura	999145643	wagnerkg@hotmail.com	Wagner
Werner Kern		999722980		W
Vanderlei Bensch	Prefeitura			VB
Yara Rauber	Loelozini Pereira			



Prefeitura Municipal de Perituba

LISTA DE PRESENÇA

Diretoria de Cultura

Fórum de Cultura de Perituba

Data: 30 de outubro de 2018

Plano Municipal de Cultura

Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
Adelir Kuben	999025557		<i>[Signature]</i>
Marcos Potler	999120596		<i>[Signature]</i>
Spau Giani da Silva	999031233		<i>[Signature]</i>
Somali A. Araújo	999529188	representante COOPER - curso	Somali A. Araújo
Alberto J. Bell	999798868	lho turismo.	<i>[Signature]</i>
MARCELA APPE	999434867		<i>[Signature]</i>
Marcos Luis Vazostoni	999099006		<i>[Signature]</i>
Marcia Karine Borges Vieira	219.440.19939		<i>[Signature]</i>
Salvo Schmidt	49199810-0653		<i>[Signature]</i>
Suana Moradini	(14)99106009		Suana M.
Estevan Rodrigues	(19)999408630		Estevan R.
Julia M. Petten	999281812		<i>[Signature]</i>
Janete Reis	999285399	conselho turismo	<i>[Signature]</i>
Odair José	999288259	Cultura e Turismo - AC - gov. PR	<i>[Signature]</i>
WISGILBERTO ROMANI	999661042	WISGILBERTO@HOTMAIL.COM	<i>[Signature]</i>



Prefeitura Municipal de Perituba

LISTA DE PRESENÇA

Diretoria de Cultura

Fórum de Cultura de Perituba

Data: 30 de outubro de 2018

Plano Municipal de Cultura

Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
Eduardo Wunder	999369734		Eduardo W. G.
Juciano M. Nogueira	999458885		Juciano
Julchili C. Nogueira	998209625		Julchili
Luiz G. P. P. P.	999165678		Luiz
Robt. Kerna Han	99821110		Robt.
FRANCIELI SCHOENELL	999993174	gabinete@perituba.sc.gov.br	Francieli Conselho
Isabela S. Bay - Ville	999366034		Isabela Turismo
Ismael Fagundes	999847880		Ismael
Isabel Cristina	999262131		Isabel
Imaculada Mayskela Schauss	999136153	adm@perituba.sc.gov.br	Imaculada
Wellington Luciano	3453-12-20		Wellington
Douglas Bertoldi	99533-6994		Douglas
Isabel Garcia			Isabel
Fabiano Leal dos Santos	34533348		Fabiano
Osminia Z. Lago	998144828		Osminia



Prefeitura Municipal de Perituba

LISTA DE PRESENÇA

Diretoria de Cultura

Fórum de Cultura de Perituba

Data: 30 de outubro de 2018

Plano Municipal de Cultura

Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
Adelino Roseghini	34531504	conselho turismo	HL
Márcia Maralchini	999752476		Luciani
Walter Raulber	3453-1204		Perito
Hélmer R. Raulber	1411		
Tatiane F. dos Santos	999189752		Tatiane F. dos Santos
Rogério U. Raulber	999226275	raulber@hotmial.com	RH
Gabriele Engel	999227484		Gabriele Engel
Paula Cristine Piarosa	999040989		Paula Piarosa
Maria Eduarda dos Santos Schmidt	9995-0202		Maria Eduarda
Gabriel Lopes Vieira	9828-3085		Gabriel Vieira
Edniel Schimela	999166746	edniel.munela@hotmail.com	Edniel
Marcos Antonio Vajt	3030 8261		Marcos
Marcos Vajt	30308261		Marcos
Paul R. Vajt	9530 4420		Paul
Jonas Lima	999202682		Jonas Lima



Prefeitura Municipal de Perituba

LISTA DE PRESENÇA

Diretoria de Cultura

Fórum de Cultura de Perituba

Data: 30 de outubro de 2018

Plano Municipal de Cultura

Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
Nelsi Kamidges	999367683		
Ladislau Rosa	998197615		
Adriana Rosa	999129953		
Keselaine Vinhas	999286882	keselaine.rosa@net.com	
Adriana Rosa	999600133	adriana.rosa@net.com	
Adriana Rosa	999319111		
Daniela Weber	999272886		
Vivian Reis	999451850		
Eliziane Schneider	999155463		
Eliziane Schneider	999245324		
Carmelinda Winkler	999245324		
Caio LUAN R. P. 160	ESQUEC		
Miguel A. Tomella	998271068		
Dulce S. Schatong	999993111	conselho turismo	
Adriana Rosa	98-08-19-88		



Prefeitura Municipal de Perituba

LISTA DE PRESENÇA

Diretoria de Cultura

Fórum de Cultura de Perituba

Data: 30 de outubro de 2018

Plano Municipal de Cultura

Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
RODR. CARVALHO	09 999532990	conselho turismo	RODR
Waeli Sabatiani	999 951304		
Lucas M. S. Salasiani	9999921-2029	lucas-11d93@hotmail.com	
Leandro de Fátima Bin Weber	99924-6269		
Priscila Edicassio	988320216		Priscila Edicassio
LAUR. M. L. FER.	3453 1086		LAUR. M. L. FER.
M. S. P. D. S. P. D. S.	493453-1520	marahomespetts@guail.com	M. S. P. D. S. P. D. S.
Milena Brubler			
Marcos Brubler	9999146035		
Helena M. F. Koppell	999175402	helena.koppell@hotmail.com	Helena M. F. Koppell conselho turismo
Rafael Wickman			
Lucas Knabni			
Isabel G. B. B. B. B.	9 9994 3573	isabel@perituba.sc.gov.br	Isabel G. B. B. B. B. conselho turismo
Leandro S. K. K.	999615139		Leandro S. K. K.
Barly H. B. Weber	3453 1153		Barly H. B. Weber

DOCUMENTAÇÃO LEGAL



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA

CAPITULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Comissão organizadora designada pelo Decreto nº 3324/2009, de setembro de 2009, define o regulamento da I Conferência Municipal de Cultura, foro municipal dos debates da sociedade Peritibense acerca de "Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento" a serem abordados conforme as seguintes propostas centrais: Produção, Simbólica e diversidade Cultural; Cultura, Cidade e Cidadania e Cultura Desenvolvimento Sustentável.

CAPITULO II DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 2º - Os temas a serem desenvolvidos nesta conferência estarão apoiados em cinco eixos, em conformidade com a determinação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), vinculado ao Ministério da Cultura (Minc).

Art. 3º - São eixos temáticos:

- I. Produção Simbólica e diversidade Cultural, focado na produção de arte, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura e democratização da informação;
- II. Cultura, Cidade e Cidadania, voltado às cidades como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais;
- III. Cultura e desenvolvimento sustentável, que discutirá a importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento;
- IV. Cultura e Economia Criativa, que abordará a economia como estratégia de desenvolvimento;
- V. Gestão e Inconstitucionalidade da Cultura, que visa o fortalecimento da ação do Estado e da participação social no campo da cultura.

Parágrafo Único – A I Conferência Municipal de Cultura ocorrerá no dia 21 de outubro de 2009, a 19 horas, no auditório da unidade sanitária no Centro, Peritiba, SC, com a seguinte programação:
19 h: Recepção e credenciamento dos participantes;
19h30min: Abertura Oficial;
20h: leitura do Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura e Início dos trabalhos;





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

DECRETO Nº 3324/2009

**CONVOCA A PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PERITIBA-SC E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TARCÍSIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 101, Seção II, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PERITIBA-SC**, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2009, as 19:00 horas no Auditório da Unidade Sanitária.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Peritiba, etapa integrante as 2ª Conferência Nacional de Cultura, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "**CULTURA, DIVERSIDADE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**".

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura será presidida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo que coordenará também as Comissões Organizadoras, responsáveis pelo planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das conferências Estadual e Nacional de Culturas.

Parágrafo 1º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, definirá, por meio de Decreto, a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura assegurando a participação de representantes dos diversos segmentos artísticos e culturais do Município, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional de Culturas.


Art. 4º - O Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura disporá sobre a organização e funcionamento, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados que irão representar o município de Peritiba-SC, na Conferência Estadual de Cultura, a realizar-se em data a ser definida pela Secretaria de Estado da Cultura, turismo, Esporte e Lazer de Santa Catarina, bem como a escolha dos membros que vão compor o conselho Municipal de Cultura.

Art. 5º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura correrão por conta dos recursos Orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Peritiba-SC.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA – SC, 28 de Setembro de 2009.


TARCÍSIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 28 de setembro de 2009


NÁDIA AULER HASSEMER
Secretária Municipal de Educação





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

LEI Nº 2008/2014

**INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE
CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema Municipal de Cultura, o qual será organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, de forma a instituir um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre o Município, a sociedade e os demais entes da Federação, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

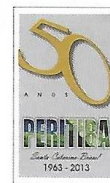
Art. 2º. O Sistema Municipal de Cultura integra o Sistema Nacional de Cultura e fundamentar-se-á na política estadual e nacional de cultura e nas diretrizes desta Lei, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, e reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I - diversidade das expressões culturais do Município;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais, inclusive grupos minoritários, deficientes e outros;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os órgãos públicos do Município, seus agentes públicos e as pessoas físicas e jurídicas privadas, atuantes na área cultural do Município;
- V - integração e interação entre Administração Pública Municipal e a sociedade na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das políticas culturais;
- VIII - autonomia das instituições da sociedade civil em relação a sua organização e manifestações culturais;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - ampliação progressiva dos recursos contidos no orçamento para a cultura;
- XIII - gestão compartilhada com os demais entes da Federação.

Ass. Nm



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA



LEI Nº 1957/2013

“CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica criado o conselho Municipal de Cultura, no âmbito da secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo do Município de Peritiba, órgão formado por representantes de entidades ou empresas Públicas e Privadas com interesse pelo desenvolvimento Cultural.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Cultura é o órgão de representação Paritária do poder Público e da Sociedade Civil e de assessoramento da Administração Pública, vinculado ao órgão da Cultura do Município, com funções propositivas, opinativas, fiscalizadoras e propositivas.

Art. 3º - O conselho Municipal de Cultura tem as seguintes finalidades:

- I** - Formular políticas e diretrizes para o plano Municipal de Cultura;
- II** - Apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;
- III** - Garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição dos bens culturais, de produção cultural e de preservação das memórias histórica, social, política, artística, paisagística e ambiental, encorajando a distribuição das atividades de produção, construção e propagação culturais do Município;
- IV** - Defender o patrimônio cultural e artístico do Município e incentivar sua difusão e proteção;
- V** - Colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área da cultura;
- VI** - Criar mecanismos de construção permanente com a Comunidade, cumprindo seu papel de articulador e mediador entre a sociedade civil e o poder público no campo cultural;
- VII** - Formar diretrizes para o funcionamento de projetos culturais apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura;
- VIII** - Supervisionar, acompanhar e fiscalizar as ações do Fundo Municipal de Cultura;
- IX** - Promover e incentivar a realização de estudos e pesquisas na área cultural.

Art. 4º - O conselho Municipal de Cultura é constituído pelas seguintes entidades ou representações;

- I** - Três Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- II** - Um Representante da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, Urbanismo e Obras;
- III** - Um Representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Indústria, Comércio e meio Ambiente;

RUA FREI BONIFÁCIO, 63 - CENTRO - FONE/FAX: (49) 3453-1122
CEP: 89750-000 - E-mail: prefeitura@peritiba.sc.gov.br - PERITIBA - SANTA CATARINA



DECRETO Nº 150/2017

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII, art. 101 da Lei orgânica do Município de Peritiba e em conformidade com a Lei nº 2008 de 05 de novembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado de caráter deliberativo, opinativo, consultivo e fiscalizador, vinculado ao órgão gestor de cultura do Município, com participação paritária do Poder Público e da Sociedade Civil, composta pelos membros abaixo relacionados, com as seguintes finalidades:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
 - **LUANA SCHARDONG - Titular**
 - **CELESTINO VIEIRA - Suplente**
- b) Representante da Biblioteca Municipal José Arcildo Hermes
 - **MARCIA ROSANI MARAFON - Titular**
 - **LISMÉRI ROOS RIGO - Suplente**
- c) Centro Educacional Prof. José Arlindo Winter e Centro de Educação Infantil Mateus Petter
 - **ROSIANE ERNZEN - Titular**
 - **LUCIANA NILSON - Suplente**
- d) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 - **FRANCIELI SCHÖENELL - Titular**
 - **TARCISIO R. BERVIAN - Suplente**
- e) Secretaria da Saúde e Bem Estar Social
 - **NADIA TEREZINHA PIASSA - Titular**
 - **ROSANA VALCARENGHI - Suplente**
- f) Conselho Tutelar
 - **MARCIA S. BAYS MULLER - Titular**
 - **MALVINA MARASCHINI - Suplente**

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Associação Cantores Santa Cecília
 - **HELENA M.FINGER KÖPSELL- Titular**
 - **LAURI JAIR MÜLLER - Suplente**

- b) Grupo Folclórico Sünros Volkstanzgruppe
- **MATEUS DEBASTIANI - Titular**
 - **DOUGLAS BERTOTTI - Suplente**
- c) Associação Vale dos Cavalos
- **LEONALDO VIEIRA LOPES - Titular**
 - **LUCAS DEBASTIANI - Suplente**
- d) CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Peritiba
- **EDER GASTMANN - Titular**
 - **ALESSANDRA PAOLA SONALIO - Suplente**
- e) COOPAFAPER – Cooperativa Familiar de Peritiba
- **IRMALI ENGEL - Titular**
 - **PRICILA BECKER - Suplente**
- f) Clube de Mães Arco Iris
- **NADIR DA ROSA - Titular**
 - **SONIA BAZEI - Suplente**

Art. 2º. O Conselho terá como principais atribuições:

- I – formular políticas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura;
- II – apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;
- III – garantir cidadania cultural como direito de acesso e fruição dos bens culturais, de produção cultural e de preservação da memória histórica, social e política, artística, paisagística e ambiental, encorajando a distribuição das atividades de produção, construção e propagação cultural do Município;
- IV – defender o patrimônio cultural das ações entre os organismos públicos e privados na área da cultura;
- V – articular com a sociedade civil e o Poder Público as ações na área da cultura;
- VI – formular diretrizes, critérios e apreciar programas e projetos culturais financiados, subsidiados ou apoiados pelo Município;
- VII – supervisionar, acompanhar e fiscalizar as ações culturais .

Art. 3º. O mandato dos conselheiros será de dois (02) anos, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante e não remunerado, com possibilidade de recondução por mais dois anos, com os membros da sociedade indicados por seus segmentos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 09 de Outubro de 2017.



